Dossiê da emenda Pix 202537020015

Plano de ação 09032025-079120 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Leandre
Beneficiário	MUNICIPIO DE REBOUCAS (PR)
Município / IBGE	Rebouças / 4121505
População (IBGE)	14846
Valor previsto	R$ 247.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 247.500,00
Valor repassado	R$ 247.500,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Aquisição de dois veículos tipo utilitário, zero quilômetro, ano/modelo atual ou superior, com características técnicas específicas, sendo uma Spin e uma Strada, destinados para a utilização dos equipamentos públicos referenciados na rede SUAS conforme portaria 47/2025 do MDS, anexo II. Os veículos serão utilizados para o fortalecimento das ações de gestão da Assistência Social, em especial ao atendimento das demandas da Proteção Social Básica e/ou Especial no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social. A aquisição tem por objetivo garantir o deslocamento das equipes técnicas, o acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, bem como o apoio logístico às atividades e serviços socioassistenciais desenvolvidos pelos equipamentos da rede socioassistencial, como CRAS, CREAS e Casa Lar

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202537020015 de Leandre
2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12
2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 247.500,00: 2025OB003298

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.79120
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202537020015

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.